



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 17/2015 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e quatro de junho de dois mil e quinze

INÍCIO: nove horas e cinquenta e quatro minutos

ENCERRAMENTO: treze horas

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.^º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.^ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima sétima reunião ordinária pública de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.^º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lígia Filipe Seabra.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, tendo a sua falta sido considerada justificada, no seguimento da informação prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de que o Senhor Vereador não poderia estar presente por motivos de saúde.-----

---- Não compareceu, igualmente, à reunião o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, por motivos de ordem pessoal, tendo a sua falta sido considerada justificada, no seguimento do e-mail enviado a informar de que não poderia estar presente na reunião de Câmara e a solicitar a justificação da falta.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e quatro minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **MARIA TERESA FERREIRA DE SEABRA:**-----

---- No período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra a munícipe Maria Teresa Ferreira de Seabra, residente no lugar de Fogueira, freguesia de Sangalhos. A munícipe começou por dar a conhecer que em tempos, ainda no mandato do anterior Presidente de Câmara, cedeu uma parcela de terreno para alargamento da estrada no lugar de Fogueira, e inclusivamente recuou o muro existente, e alinhou-o, sem exigir qualquer contrapartida. Contudo, revelou que não pode deixar de lamentar o facto de a Câmara Municipal não reconhecer essa cedência, porquanto aquele pedaço de terreno não se encontra alcatroado e ainda lá tem o alicerce no alinhamento anteriormente existente.-----

---- Entretanto, e ainda relativamente a esse prédio, na antiga estrada de acesso ao Pontão, relatou que existe uma regueira foreira muito antiga, na parte interior do prédio, e que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sangalhos pediu para lá colocar uma manilha. Acrescentou que as terras foram remexidas e que lá foram instaladas umas caixas de cimento, estando a aguardar que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia reponha a situação.-----

---- Por fim, transmitiu a sua insatisfação relativamente a um buraco existente num caminho junto à estrada de acesso à estação do Paraimo, que considera uma "armadilha" para as pessoas menos atentas. Deu também a conhecer que comunicou a situação à Junta de Freguesia e que o buraco se encontra sinalizado com um pau espetado com um garrafão, encontrando-se, agora, disfarçado com a

erva que entretanto cresceu.-----

---- Assim, e a terminar, disse que gostaria de ver todos aqueles assuntos resolvidos.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal comprometeu-se em contactar a munícipe para fazer uma visita ao local, com a própria e com outras pessoas, para analisarem a situação e tentarem perceber o que está em causa, por forma a ultrapassar as situações.-----

---- **LUÍSA DE CASTRO:**-----

---- Ainda no período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra a munícipe Luísa de Castro, residente na Rua Adriano Henriques, em Anadia.-----

---- A munícipe compareceu à reunião para reiterar o seu pedido para a Câmara Municipal intervir junto do seu vizinho, que tem árvores encostadas a uma das paredes da sua habitação, impossibilitando-a, dessa forma, de abrir janelas e de realizar as obras de melhoramento dessa parede, que tem previstas para breve. Apelou, assim, à Senhora Presidente da Câmara Municipal para lhe ser encontrada uma solução para o seu problema.-----

---- Atento o exposto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou a munícipe de que iria, junto dos serviços, tentar encontrar uma solução para a questão, sabendo, contudo, tratar-se de um assunto de índole particular. Como tal, adiantou à munícipe que a Câmara Municipal não poderá solucionar o problema, mas, apenas, mediar uma tentativa de acordo entre as partes, com vista à sua resolução.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tomou a palavra para apresentar algumas questões. Relativamente às obras de saneamento no lugar de Canelas, iniciadas no início do verão, disse pretender saber qual o ponto de situação relativamente a essa matéria, porquanto o saneamento ainda não se encontra ligado e as pessoas estão bastante insatisfeitas.-----

---- Entretanto, passou a falar das roturas de água. Deu a conhecer que um cidadão de Paredes do Bairro lhe reportou situações de roturas em algumas ruas da localidade, inclusivamente em locais que já foram intervencionados. Concretamente, disse pretender perguntar se não será oportuno fazer um levantamento exaustivo dessa situação, em todo o concelho, envolvendo, para tal, os Senhores Presidentes de Junta, uma vez que a solução que vem sendo adotada não resolve o problema na sua globalidade, mas apenas nas áreas intervencionadas.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador transmitiu um problema suscitado por um outro cidadão, relativamente aos animais mortos na cidade, que permanecem nos passeios, ou nos separadores centrais durante três ou quatro dias, e defendeu que o ideal seria destacar uma pessoa para resolver essa situação.-----

---- A propósito de uma situação que ocorre na estrada em Arcos, na interceção de acesso ao lugar de Alféloas (junto às Caves Arcos do Rei), o Senhor Vereador reportou que o piso se encontra

completamente escavacado. Atendendo ao facto de se tratar de uma via com um ritmo e uma movimentação extremamente elevada, considerou que o trabalho de reparação deveria ser feito de outra maneira, para evitar problemas aos transeuntes e automobilistas. Assim, perguntou o que pretende a Câmara Municipal fazer para minimizar os efeitos dessa situação.

Passando a falar da Biblioteca Municipal de Anadia, o Senhor Vereador começou por recordar as palavras da Senhora Presidente da Câmara Municipal, proferidas na última sessão da Assembleia Municipal, de que aquela infraestrutura tem um horário mais alargado, comparativamente às restantes Bibliotecas dos Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA). Ainda assim, sustentou que seria de equacionar o alargamento do horário (abrir às nove horas e não fechar durante a hora de almoço), em especial nas alturas de exames, porquanto a Biblioteca funciona como um centro de estudo. Ainda sobre o tema Biblioteca Municipal de Anadia, referiu que o bar não dá resposta a quem se dirige àquela instalação e pretende consumir naquele espaço. Uma vez mais recorrendo às palavras da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de que a Biblioteca está com uma elevada taxa de utilização, o Senhor Vereador defendeu, então, que a Câmara Municipal deve proporcionar as melhores condições para que as pessoas não tenham de se ausentar na hora das refeições.

Sobre a iniciativa promovida pela Câmara Municipal "Às Sextas na Praça", que reputa de uma boa iniciativa, o Senhor Vereador não deixou de comentar o facto de as escolhas dos artistas poderem ser melhoradas. Recordou, a propósito, que a Curia ainda não tem animação cultural, defendendo, a terminar, que faria todo o sentido, nesta altura, criar uma iniciativa idêntica "Às Sextas na Praça" em Anadia, que se poderia designar de "Aos Sábados na Curia", com animação musical cultural.

Como último tema, o Senhor Vereador falou de uma solução que já vem sendo adotada por algumas Câmaras Municipais - o orçamento participativo -, uma solução que pode ter duas vertentes: o orçamento participativo jovem e o orçamento participativo. O Senhor Vereador revelou-se, assim, defensor dessa iniciativa, na medida em que a mesma pode contribuir para alguma educação cívica, tendo dado como exemplo o caso do Município de Ovar. Em conclusão, defendeu que a Câmara Municipal de Anadia poderia evoluir para uma solução desse género, já no próximo exercício orçamental, por se tratar de uma solução que evolui para a questão de transparência da atividade autárquica.

SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:

Atentos os temas expostos pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e começando pela questão do saneamento na localidade de Canelas, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o saneamento se encontra concluído. No entanto, adiantou que surgiram alguns impasses na disponibilização de terrenos para a instalação de uma estação de tratamento, pelo que teve de ser encontrada uma alternativa. Sublinhando tratar-se de uma situação do conhecimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, a Senhora Presidente informou que a mesma já se encontra ultrapassada, tendo a Câmara Municipal encontrado uma

solução, que fica um pouco mais dispendiosa, que passa por prolongar o emissário até ao local e colocar energia. A terminar o tema, adiantou que essa informação será presente ao Executivo, para deliberar sobre a questão dos ramais da povoação de Canelas, à semelhança do que vem sendo feito e que ainda recentemente foi deliberado para localidades das freguesias de São Lourenço do Bairro, Vilarinho do Bairro e União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas.-----

---- No que respeita às roturas, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que seria bom que o problema fosse resolvido de uma vez por todas. Contudo, e uma vez que a rede é muito antiga, a Câmara Municipal depara-se com alguns problemas, na medida em que os serviços reparam num local e, como passa a existir mais pressão na rede, rebenta logo de outro lado. Sublinhou, no entanto, que os serviços vão tentando intervir, dando prioridade àquelas roturas em que se verifica maior desperdício de água. Aproveitou para dar a conhecer que irá ser feita uma intervenção no lugar de Figueira, da freguesia de Avelãs de Cima, que passa pela substituição de todos os ramais da povoação. Não deixou, ainda, de referir que a intervenção da Câmara Municipal tem por objetivo minimizar as situações, porque, como será do conhecimento geral, trata-se de um problema que não se resolve de um dia para o outro, na medida em que envolve custos e obriga ao lançamento de procedimentos. Recordou, também, o procedimento recentemente efetuado, e já adjudicado, para reparação de ramais, mas adiantou que o empreiteiro teve um problema de saúde, alheio à Câmara Municipal, que atrasou, um pouco, as intervenções. A terminar, informou que já deu orientação aos serviços para a elaboração de um novo procedimento, mas não deixou de salientar que a reparação dos ramais não invalida a substituição, na íntegra, de toda a rede, em algumas situações.-----

---- Sobre os animais mortos nas ruas da cidade, a Senhora Presidente da Câmara Municipal confessou não ter visto a situação reportada pelo Senhor Vereador e adiantou não ter chegado também qualquer informação do médico veterinário, nem da própria Delegada de Saúde. Ainda assim, disse que irá reforçar, junto do médico veterinário e das Juntas de Freguesias, o pedido de uma maior atenção, apesar de não ter sido reportada qualquer preocupação à Câmara Municipal.-----

---- Quanto à condição em que se encontra o piso na estrada de ligação Anadia - Arcos, na lomba existente no local, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que ocorreu uma rotura na conduta e era necessário fazer a ligação, no âmbito da obra da Rua Justino Sampaio Alegre. Adiantou, ainda, que foi equacionada a substituição dessa conduta, mas não dispõe a Câmara Municipal de capacidade para fazer essa intervenção, os serviços optaram por efetuar a reparação do pavimento, na lomba, relegando a tal ligação que tinham previsto para uma fase posterior.-----

---- Relativamente à questão do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal de Anadia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer da existência de uma petição para a dilatação desse horário e da consequente análise realizada pelos serviços da Biblioteca, da qual resultou que nem todas as pessoas que subscreveram a petição, e que os serviços conseguiram identificar, são do concelho e frequentadores da Biblioteca Municipal de Anadia, sendo certo que a pessoa que liderou a petição nunca frequentou o espaço. Referiu, entretanto, que a preocupação da Câmara Municipal passa, no presente momento, pelo número de lugares existente, uma vez que a taxa

de utilização tem aumentado e, por isso, está nos planos da autarquia adquirir mais mobiliário para dar resposta a esse incremento na procura. Aproveitou para sublinhar que a equipa adstrita à Biblioteca Municipal é constituída por seis pessoas, que, diariamente, estão permanentemente disponíveis para dar apoio e são igualmente responsáveis por desenvolver outras atividades e iniciativas promovidas na Biblioteca. Reforçou, ainda, que a Biblioteca Municipal de Anadia é, de entre as Bibliotecas dos Municípios da CIRA, a que pratica um horário mais alargado, estando apenas encerrada ao domingo. Em conclusão, referiu que a Câmara Municipal não dispõe de meios para responder em horário mais alargado e com a qualidade que é praticada na Biblioteca.

---- A propósito do programa "Às Sextas na Praça", a Senhora Presidente esclareceu que o propósito da Câmara Municipal não é só ter a praça cheia, mas, também, ter artistas com participações diferenciadas e que possam responder a todos os gostos. Relativamente à animação na Curia, adiantou que a mesma irá decorrer entre quatro de julho e cinco de setembro, iniciando no dia quatro com as Marchas Populares. Não deixou de referir que não terá início antes porque a Câmara Municipal não pode estar em todo o lado, em simultâneo, e, também, porque essa animação requer acompanhamento e envolve custos, pelo que a autarquia vai racionalizando as atividades e os eventos a desenvolver.

---- Em resposta à última questão, a respeito do orçamento participativo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu tratar-se de uma solução que vem sendo promovida por alguns municípios. No entanto, não deixou de realçar que a forma de participação carece de regulamentação. Aproveitou para dar a conhecer que em reunião do Conselho Municipal de Juventude foi decidida a criação de uma plataforma (um fórum fechado), para que todos os participantes possam dialogar e apresentar as suas sugestões, já no âmbito do próximo orçamento, sendo que na segunda reunião já será apresentado um conjunto de iniciativas a desenvolver. Referiu, ainda, que a ação do Município de Anadia será diferente da dos restantes Municípios, na medida em que terá um conjunto de pessoas a apreciar e a dar contributos para o orçamento. Frisou, então, ser essa a forma como o Município de Anadia irá trabalhar na elaboração dos documentos previsionais para dois mil e dezasseis, contando com a iniciativa dos jovens que tomaram posse no Conselho Municipal de Juventude. A terminar, disse tratar-se de uma primeira experiência do género no Município, pelo que iriam ver como correria para, posteriormente, analisarem e tirarem as devidas conclusões, até porque ainda terão de perceber com o que o Município vai contando em termos de transferências dos próprios fundos comunitários.

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**

---- No seguimento da intervenção feita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, recuperou a palavra para fazer um inciso relativamente à resposta dada quanto ao orçamento participativo, referindo que a Senhora Presidente incidiu na versão do orçamento participativo jovem, mas, na sua intervenção, deu também a alternativa do orçamento participativo na generalidade, esclarecendo que também gostaria de compreender da intenção da Câmara Municipal em adotar essa solução, ou não.

---- SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:

---- A Senhora Presidente esclareceu que, adotando a Câmara Municipal qualquer uma das versões, teria de, previamente, a regulamentar e, desde logo, para dois mil e dezasseis não o iria fazer. Revelando compreender e reconhecer que é fundamental fomentar esse espírito de participação, não deixou de sublinhar que é política da maioria no Executivo Câmara Municipal acolher e registar todas as propostas e sugestões que pessoas singulares, ou associações, entendam por bem apresentar. Aproveitou, ainda, para referir que existem municípios a elaborar orçamentos participativos, mas cujos montantes são irrisórios. Por isso, sustentou que não vale a pena fazer de conta e, a terem de o fazer, tem de ser de uma forma séria e cumprindo os procedimentos necessários. Destacou, entretanto, que a maioria no Executivo vai mantendo as suas contas e a sua gestão com todo o rigor, até porque as expectativas do Portugal 2020, a cada dia que passa, revelam-se uma surpresa negativa. A terminar, deu a conhecer que no âmbito da CIRA foram apresentados alguns projetos, mas muitas das propostas não são acolhidas, concluindo que diariamente vão surgindo dificuldades das mais diversas naturezas.

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- ATAS DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

---- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE, DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 15/2015 do Executivo 2013/2017, da reunião extraordinária realizada no passado dia cinco de junho, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com os votos contra do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra.

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, justificou o voto contra dos Vereadores do PSD, por entenderem que a ata não cumpre com as disposições legais estabelecidas, porquanto não contém as intervenções efetuadas por ambos, nos dois pontos da ordem do dia: "Proposta de Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia" e "Proposta de Contas Consolidadas do Município de Anadia do ano dois mil e catorze". Para o efeito, os Senhores Vereadores apresentaram uma declaração de voto, a qual se dá por transcrita e que da presente deliberação faz parte integrante.

---- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE, DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 16/2015 do Executivo 2013/2017, da reunião ordinária realizada no passado dia doze de junho, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra.

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, justificou o voto de abstenção dos Vereadores do PSD, por entenderem que a ata, em determinados aspetos, não cumpre com as disposições legais estabelecidas, porquanto não contém as intervenções efetuadas por ambos no período da ordem do dia, no ponto quatro dos assuntos para resolução da agenda da Senhora Presidente da Câmara Municipal ("Proposta de atribuição de verba ao cidadão João Rôlo, destinada a apoiar o desenvolvimento do projeto "África EcoRace dois mil e dezasseis") e no ponto dois da agenda do serviço cultural e social da Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social ("Casa da Criança - Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens em Perigo - Pedido de redução do valor devido pela inscrição de dezoito crianças da instituição no Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - verão dois mil e quinze"). Para o efeito, os Senhores Vereadores apresentaram uma declaração de voto, a qual se dá por transcrita e que da presente deliberação faz parte integrante.

----- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**

----- **1. HOSPITAL JOSÉ LUCIANO DE CASTRO DA MISERICÓRDIA DE ANADIA - PROPOSTA DE PROTOCOLO:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pelo Hospital José Luciano de Castro da Misericórdia de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- Pretendendo desenvolver uma proficiente cooperação com a Câmara Municipal de Anadia, à semelhança do protocolo celebrado para o Cartão Anadia Jovem, vem a Administradora Executiva do Hospital José Luciano de Castro da Misericórdia de Anadia propor um desconto de cinquenta porcento (50%) na Consulta Aberta de Clínica Geral, para os trabalhadores da Câmara Municipal de Anadia e para os seus cônjuges ou companheiros, valor que não inclui os meios complementares de diagnóstico.

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pelo Hospital José Luciano de Castro da Misericórdia de Anadia, mediante a celebração de um protocolo de colaboração.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, pronunciou-se relativamente ao assunto apreciado no ponto um, realçando a atitude positiva da Santa Casa da Misericórdia de Anadia, que acaba por ser um apoio recíproco. Como tal, disse pretender congratular-se com a postura da Santa Casa da Misericórdia de Anadia.

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Câmara Municipal não entende essa

atitude como uma devolução de um apoio.

--- 2. MARIA ISABEL SILVA - PEDIDO DE CONCESSÃO, A TÍTULO GRATUITO, DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ANADIA:

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria Isabel Silva, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- A munícipe solicita a concessão, a título gratuito, da sepultura número oito (08), identificada com a letra A, localizada no talhão vinte e sete (27), do Cemitério Municipal de Anadia, onde se encontra sepultada a sua mãe. O pedido é complementado por parecer/informação do serviço jurídico, prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Graça Jesus, que se dá igualmente por transcrita e que da presente deliberação faz parte integrante.

--- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado por Maria Isabel Silva, tendo em conta o parecer jurídico emitido.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.^º 2, do artigo 57.^º, do Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro.

--- ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHORA VEREADOR, DR.^a LÍGIA FILIPE SEABRA:

--- A Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, ausentou-se da reunião, quando eram doze horas e oito minutos, não tendo participado nas restantes deliberações.

--- 3. PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE ÁRVORES EXISTENTES NOS PRÉDIOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ANADIA, SITOS EM VALE DE SALGUEIRO, E DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A RECONVERSÃO DA ESPÉCIE EXISTENTE PARA PINHEIRO MANSO:

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de alienação de árvores existentes nos prédios propriedade do Município de Anadia, sitos em Vale de Salgueiro, e de concessão de autorização para a reconversão da espécie existente para pinheiro manso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

--- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do artigo 33.^º, do Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;

--- Considerando que nos termos da alínea c), do n.^º 1, do artigo 204.^º, do Código Civil Português, as árvores enquanto estiverem ligadas ao solo são consideradas coisas imóveis;

--- Atenta a informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro José Pedro Alves, dando conta do pedido de autorização, apresentado pela REN (Rede Elétrica Nacional), para reconversão da espécie existente nos prédios, sitos em Vale de Salgueiro, propriedade do Município

de Anadia, parcialmente inseridos na faixa das linhas de RNT, necessários para a promoção de ações de gestão de combustível nas faixas das linhas de transporte de eletricidade Mourisca - Paraimo - Paraimo - Pereiros, que aquela entidade pretende levar a efeito;-----

---- Atento, também, o proposto na mesma informação, no sentido da solicitação de ofertas públicas com vista à alienação do material lenhoso existente, na eventualidade de a Câmara Municipal autorizar a manutenção da FGC (Faixa de Gestão de Combustível), por parte da REN, correspondente à projeção vertical dos cabos exteriores, acrescida de uma faixa de largura não inferior a dez metros para cada um dos lados, ao longo das linhas de transporte de energia elétrica em muito alta tensão (RNT);-----

---- Assim, e atento o pedido apresentado pela REN, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a concessão de autorização para a reconversão da espécie existente para pinheiro manso compassado 6x6 metros nos prédios inseridos na faixa das linhas de RNT (Rede Nacional de Transporte) de muito alta tensão.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, ainda, ao abrigo do disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação das referidas árvores.-----

---- Analisados os documentos submetidos a apreciação, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, autorizando a alienação de árvores existentes nos prédios propriedade do Município de Anadia, sitos em Vale de Salgueiro, e a concessão de autorização à REN (Rede Elétrica Nacional) com vista à reconversão da espécie existente para pinheiro manso compassado seis por seis (6x6) metros nos prédios inseridos na faixa das linhas de RNT (Rede Nacional de Transporte) de muito alta tensão, de acordo com a informação técnica prestada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. DANIEL FILIPE FERREIRA BASTOS - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Daniel Filipe Ferreira Bastos, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O munícipe, que se encontra a frequentar o terceiro ano de Mestrado Integrado em Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra, apresenta um pedido de acolhimento para realização de estágio curricular, a completar no período compreendido entre vinte e sete (27) de julho e onze (11) de setembro do presente ano. O pedido é suportado por informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado

Andrade dos Santos Azevedo, que se dá igualmente por transcrita e que da presente deliberação faz parte integrante.-----

---- Atenta a informação prestada no seguimento do pedido apresentado por Daniel Filipe Ferreira Bastos, e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do estágio solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **5. ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma informação subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Sob a epígrafe "Escola Básica e Secundária de Anadia", a Senhora Presidente da Câmara Municipal submete à consideração do Executivo a informação com o seguinte teor:-----

---- "Relativamente ao assunto "Escola Básica e Secundária de Anadia", importa recordar as deliberações tomadas pelo Executivo Municipal.-----

---- Assim, e ainda numa fase inicial, o assunto foi abordado por um elemento do Executivo Municipal eleito para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, na reunião ordinária realizada a treze de janeiro de dois mil e dez, tendo o Senhor Vereador questionado o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a possível envolvência da Câmara Municipal no processo de construção da nova Escola Básica e Secundária de Anadia (conforme doc. 1).-----

---- Posteriormente, na reunião ordinária realizada a vinte e cinco de agosto de dois mil e dez, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou, para conhecimento do Executivo Municipal, a documentação remetida pela empresa "Parque Escolar, E.P.E.", no âmbito do processo de construção da nova infraestrutura escolar, da qual constava uma manifestação de disponibilidade para a celebração de um protocolo de colaboração entre as partes, que teria como objeto a regulação da permuta de prédios (ver doc. 2).-----

---- Já em dois mil e onze, na reunião ordinária do Executivo Municipal realizada a nove de fevereiro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal submeteu à consideração do Executivo uma informação relativa à Escola Básica e Secundária de Anadia (ver doc. 3).-----

---- Importa, igualmente, relembrar que o assunto foi presente a duas sessões da Assembleia Municipal, realizadas a vinte e seis de fevereiro de dois mil e dez e vinte e oito de fevereiro de dois mil e onze (conforme deliberações constantes dos doc. 4 e 5).-----

---- No seguimento da deliberação de vinte e cinco de agosto de dois mil e dez, foi apresentada à Câmara Municipal uma minuta de protocolo, a celebrar entre o Município de Anadia, a Parque Escolar, E.P.E. e a Direção Regional de Educação do Centro, que teria por objeto a regulação da permuta entre o Município de Anadia e o Estado Português, representado pela Direção Regional de Educação

do Centro, dos prédios onde se encontram localizadas a Escola Secundária de Anadia e a Escola Básica de Anadia, pelo terreno onde iria ser implantada a nova Escola Básica e Secundária de Anadia.

---- O sobredito protocolo não chegou a ser celebrado, porque a Direção Regional de Educação do Centro, identificada como Terceiro Outorgante naquela minuta de protocolo, não tinha legitimidade para tal. Essa legitimidade cabia à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, conforme transmitido à Câmara Municipal, através do ofício n.º 2963, datado de treze de abril de dois mil e onze.

---- Não menos importante referir é o facto de que, desde o início do processo até à presente data, foram encetadas inúmeras diligências tendentes à resolução do assunto, por parte da Câmara Municipal, nomeadamente através de contactos telefónicos, correspondência trocada via correio eletrónico e via postal, sendo que toda a documentação solicitada à Câmara Municipal foi remetida, oportunamente, a todas as entidades envolvidas no processo, designadamente certidões cadastrais de todos os prédios envolvidos (inclusive as dos prédios propriedade do Estado), plantas de localização e de implantação, para efeitos de avaliação.

---- Aproveito para sublinhar que já durante o presente ano, e após várias insistências da minha parte, fui encaminhada pelo Senhor Secretário de Estado para uma reunião, que ocorreu em janeiro, com o Senhor Subdiretor Geral do Tesouro e Finanças, quem, por sua vez, me recomendou o agendamento de uma reunião com o representante da empresa Parque Escolar, E.P.E., o Senhor Diretor-Geral, que ocorreu em finais desse mesmo mês. Por incumbência deste último, a pessoa que recentemente contacta a Câmara Municipal de Anadia, apenas para transmitir mais dificuldades detetadas em todo este processo, é o Senhor Coordenador da Equipa de Gestão de Ativos, da Direção-Geral de Projetos e Gestão de Ativos.

---- Atento o exposto, e considerando que a nova Escola Básica e Secundária de Anadia se encontra praticamente concluída, sem que se vislumbre qualquer solução para a situação descrita, submeto à consideração do Executivo Municipal o assunto em apreço, para que se pronuncie, no sentido de ser tomada uma decisão conjunta e concertada com vista à melhor resolução da questão, e que acautele, essencialmente, o interesse público municipal."

---- Atento o teor da informação prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, confiar à Senhora Presidente da Câmara Municipal a redação de um documento do qual conste, designadamente, a assunção de um compromisso tripartido, entre o Município de Anadia, a empresa Parque Escolar, E.P.E. e o Estado Português, no sentido de as partes promoverem todos os procedimentos necessários à permuta dos prédios onde se encontram edificadas a Escola Secundária de Anadia e a Escola Básica de Anadia pelo prédio no qual está a ser construída a nova Escola Básica e Secundária de Anadia.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, solicitar à Senhora Presidente da Câmara Municipal que, previamente ao envio às sobreditas entidades, remeta a minuta do documento à Senhora e aos Senhores Vereadores, a fim de se pronunciarem relativamente ao seu teor e apresentarem os contributos que tiverem por convenientes.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal acrescentou alguns esclarecimentos à informação prestada, tendo, de imediato, tomado a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro. Sobre a matéria em apreço, o Senhor Vereador começou por se congratular com o agendamento do assunto, revelando, de seguida, ter sérias dúvidas que o processo, desde o início, tenha sido bem conduzido, de parte a parte, mas com maior responsabilidade para a Administração Central, reconheceu. Entretanto, manifestou-se particularmente disponível para tomar uma posição consensual com os restantes membros do Executivo, no sentido da melhor resolução do assunto.-----

---- Aproveitou para apelar à Senhora Presidente da Câmara Municipal para que possa instar as entidades envolvidas na questão, no sentido da assunção de um compromisso entre as partes, que venha resolver, definitivamente, o problema, no mais curto espaço de tempo, acrescentando que a Parque Escolar tem todo o interesse em que a questão seja resolvida, uma vez que terá de provar a titularidade dos prédios para poder encerrar a candidatura aos fundos comunitários. Sustentou, também, a importância de conhecerem os termos em que vai ser redigido o documento a enviar aos organismos respetivos e, a terminar, disse, então, para avaliarem o texto a remeter, que estaria disponível para apoiar.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, começou por louvar o agendamento do ponto, até porque a paciência tem limites e urge tomarem uma decisão para encerrar todo aquele processo. Aproveitou, também, para referir que não tem havido qualquer respeito para com o Município de Anadia, pelo que considera que o Executivo tem de exigir a resolução definitiva do problema, com a redução, a escrito, de um compromisso que configure a garantia e a segurança jurídica do prometido.-----

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, também se pronunciou sobre o assunto em apreciação, referindo tratar-se de um dos assuntos relativamente ao qual todos comungam das mesmas preocupações. Defendeu que também devem tentar resolver a situação e disse esperar que a admiração e respeito que o Governo tem pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, na questão da educação, sirva para resolver o assunto.-----

---- A terminar o período de apreciação do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que existe uma escola que se encontra prestes a ser concluída, sem que tenham sido cumpridos alguns procedimentos necessários. Referiu, entretanto, que de acordo com diversas notícias que vão circulando, o próximo ano letivo será iniciado naquele edifício, sem que ao Município de Anadia tenha sido dado, oficialmente, conhecimento dessa decisão, assim como também nunca lhe foi comunicado o reinício dos trabalhos, na devida altura. Não deixou de sublinhar que a Câmara Municipal não pretende criar qualquer impedimento/dificuldade ao início do ano letivo naquelas instalações. Contudo, acrescentou que também não podem deixar que o processo seja concluído, sem

que haja um documento assinado e um compromisso estabelecido, para que rapidamente se proceda à avaliação dos terrenos, sob pena de, mais tarde, terem uma escola a funcionar e dois edifícios completamente devolutos.

--- A terminar, solicitou à Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional para redigir um documento, a submeter à consideração dos Senhores Vereadores, para, posteriormente, ser remetido às entidades competentes.

--- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:**

--- **SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:**

--- **1. ACÚSTICA MÉDICA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, NO LARGO LOCALIZADO EM FRENTE AO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO, E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPETIVAS TAXAS MUNICIPAIS:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Acústica Médica, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.

--- A requerente solicita autorização para ocupar a via pública, no dia treze (13) de julho próximo, com vista à instalação de uma unidade móvel de rastreio auditivo, no Largo localizado em frente ao Edifício Sede da Junta de Freguesia de São Lourenço do Bairro, sito no lugar e freguesia de São Lourenço do Bairro. Solicita, também, a isenção do pagamento das respetivas taxas municipais.

--- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**

--- **SERVIÇO COMERCIAL:**

--- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezanove de junho em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

--- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município

de Anadia.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- 2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezanove de junho em curso, sobre os pedidos apresentados para pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- 3. ANA LÚCIA DE SOUSA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Ana Lúcia de Sousa, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- A cliente Ana Lúcia de Sousa solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar ligada à rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, a rua do Sobreirinho, no lugar de Póvoa do Pereiro, freguesia de Moita, onde se encontra localizada a moradia da cliente, encontra-se

infraestruturada com rede de saneamento, e a moradia com ramal disponível. Contudo, acrescenta que a rede predial da moradia não se encontra ligada à rede pública de saneamento.

----- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pela cliente Ana Lúcia de Sousa, referente à tarifa de saneamento, num total de cento e doze euros e noventa e seis cêntimos (€ 112,96), o qual inclui a taxa de recursos hídricos, que constitui receita da Agência Portuguesa do Ambiente.

----- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, questionou qual o motivo para o requerimento da munícipe só agora ter sido agendado, quando deu entrada nos serviços há um ano.

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que a cliente foi informada, oportunamente, que poderia requerer a ligação à rede pública de saneamento, o que não fez, tendo apresentado um requerimento com vários pedidos, que não era muito claro. Por isso, acrescentou que a Câmara Municipal aproveitou o requerimento anterior para resolver a questão da devolução do valor pago pela cliente, referente à tarifa de saneamento.

----- 4. GOMES DIAS & GOMES DIAS, LDA. - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Gomes Dias & Gomes Dias, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

----- A cliente Gomes Dias & Gomes Dias, Lda. solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a "Churrasqueira Gavião" não se encontrar abrangida pela rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, não existe a possibilidade de ligar o restaurante da cliente, sita na Estrada Nacional número um, no lugar de Peneireiro, à rede pública de drenagem de águas residuais, em virtude de a rua que serve o referido restaurante não se encontrar infraestruturada com a respetiva rede de saneamento.

----- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pela cliente Gomes Dias &

Gomes Dias, Lda., referente à tarifa de saneamento, num total de cento e oito euros e cinquenta e sete cêntimos (€ 108,57), o qual inclui a taxa de recursos hídricos, que constitui receita da Agência Portuguesa do Ambiente.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**

--- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**

--- **1. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR CLÉLIA MARIA NEIVA COSTA:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Clélia Maria Neiva Costa, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Clélia Maria Neiva Costa, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no Artigo Oitavo (8.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- **2. VIGÉSIMA QUARTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA OTÍLIA OLIVEIRA E SILVA - REAVALIAÇÃO:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação conjunta, prestada pela Técnicas Superiores de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins e Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à vigésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Otília Oliveira e Silva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

--- Atenta a informação prestada pelas Técnicas, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por

unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Otília Oliveira e Silva, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----
---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----
---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- 3. TRIGÉSIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA ALICE DE JESUS FERREIRA - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à trigésima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Alice de Jesus Ferreira que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Alice de Jesus Ferreira, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- 4. TRIGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR FERNANDO ANTÓNIO DOS SANTOS SANTIAGO - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação conjunta, prestada pelas Técnicas Superiores de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins e Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à trigésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Fernando António dos

Santos Santiago, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pelas Técnicas, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Fernando António dos Santos Santiago, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **5. QUADRAGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR PAULA ISABEL CERVEIRA NUNES - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação conjunta, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à quadragésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Paula Isabel Cerveira Nunes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pelas Técnicas, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Paula Isabel Cerveira Nunes, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **6. SEXAGÉSIMA QUARTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR FERNANDA HENRIQUES CARMO - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação conjunta, prestada pelas Técnicas Superiores de Serviço Social, Dr.^a Cláudia Paixão e Dr.^a Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à sexagésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Fernanda Henriques Carmo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Atenta a informação prestada pelas Técnicas, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Fernanda Henriques Carmo, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

---- 1. **MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E QUINZE:**----
---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de quinze de junho do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e quinze (2015), a qual contempla, em mapas apensos, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número cinco (05) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número cinco (05)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e quinze (2015).

---- 2. "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À FONTE DA AZENHA" - DESPACHO DE APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS, DE DETERMINAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Requalificação da Zona Envolvente à Fonte da Azenha", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.

---- Datado de dezoito de junho de dois mil e quinze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o despacho de aprovação das propostas, de determinação de adjudicação da empreitada de "Requalificação da Zona Envolvente à Fonte da Azenha", à empresa "MJFT Construções Unipessoal, Lda.", e de aprovação da minuta do contrato.

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em dezoito de junho de dois mil e quinze.

3. "REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO À ZONA INDUSTRIAL DE ALFÉLOAS (LIGAÇÃO DA EM 334 - AVELÃS DE CAMINHO) - DESPACHO DE APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS E DE DETERMINAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Requalificação da Via de Acesso à Zona Industrial de Alféloas (Ligaçāo da EM 334 - Avelās de Caminho)", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.

---- Datado de dezoito de junho de dois mil e quinze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o despacho de aprovação das propostas e de determinação de adjudicação da empreitada de "Requalificação da Via de Acesso à Zona Industrial de Alféloas (Ligaçāo da EM 334 - Avelās de Caminho)", à empresa "Granitec, Lda.".

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em dezoito de junho de dois mil e quinze.

4. LIONS CLUBE DA BAIRRADA - AGRADECIMENTO:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pelo Lions Clube da Bairrada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.

---- A Presidente da Direção do Lions Clube da Bairrada vem manifestar o agradecimento da instituição pelo apoio prestado pelo Município de Anadia, que teve como ponto mais alto a cedência do Cineteatro Anadia para a realização da cerimónia de atribuição dos Galardões Lions dois mil e catorze/dois mil e quinze (2014/2015), que decorreu no dia vinte e três de maio.

---- O Executivo tomou conhecimento do agradecimento manifestado pelo Lions Clube da Bairrada, na pessoa da sua Presidente.

5. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR LAURINDA NEVES DA COSTA PORTOVEDO - CESSAÇÃO:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de

Serviço Social, Dr.^a Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Laurinda Neves da Costa Portovedo, pelo facto de a requerente ter desistido da candidatura à medida, de acordo com informação prestada pela Junta de Freguesia de São Lourenço do Bairro, na pessoa do seu Presidente.-----

---- 6. SEPTUAGÉSIMA SEXTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ANTÓNIO DA SILVA BRANDÃO - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à septuagésima sexta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por António da Silva Brandão, pelo facto de o requerente ter deixado de reunir os requisitos de acesso à medida, previsto no artigo quarto do Regulamento (rendimento "per capita" do agregado familiar ser igual ou inferior a cinquenta porcento do valor da pensão social do regime não contributivo da segurança social).-----

---- 7. OCTOGÉSIMA QUARTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR TERESA MARQUES CORREIA - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à octogésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Teresa Marques Correia, pelo facto de a requerente ter deixado de reunir os requisitos de acesso à medida, uma vez que se encontra a beneficiar da medida Rendimento Social de Inserção, conforme informação prestada pelo Serviço Local de Anadia do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro.-----

---- 8. NONAGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR VITOR MANUEL DE JESUS CERVEIRA PIRES - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à nonagésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Vitor Manuel de Jesus Cerveira Pires, pelo facto de o requerente ter deixado de reunir os requisitos de acesso à medida, uma vez que se encontra a beneficiar da medida Rendimento Social de Inserção, de acordo com informação prestada pelo Serviço Local de Anadia do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----